COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI № 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI № 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI № 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS № 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO

REQUERIMENTO Nº 2016. (Do Sr. Paulo Teixeira).

Requer a realização de audiência pública para discutir temas dos quais tratará esta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvidos o Plenário, audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 8045, de 2010, com os representantes das universidades públicas federais e estaduais e professores de direito processual penal a seguir:

- 1. Alexandre Morais da Rosa, da Universidade Federal de Santa Catarina;
- 2. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, da Universidade Federal do Paraná;
- 3. Gustavo Noronha de Ávila, da Universidade Estadual de Maringá;
- 4. Geraldo Prado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro:
- 5. Antonio Eduardo Ramires Santoro, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro:
- 6. Luis Gustavo Grandinetti, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro;
- 7. Diogo Malan, Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- 8. André Nicolitt, Universidade Federal Fluminense;
- 9. Flaviane Barros, Universidade Federal de Ouro Preto;
- 10. Bartira Macedo de Miranda Santos, Universidade Federal de Goiás;
- 11. Marcus Alan Gomes, Universidade Federal do Pará:
- 12. Nestor Santiago, Universidade Federal do Ceará;
- 13. Manuela Abath, Universidade Federal de Pernambuco;
- 14. Daniela Portugal, Universidade Federal da Bahia.

Sala das Sessões, em março de 2016.

PAULO TEIXEIRA Deputado Federal